

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2019/2					
PROFESSOR(ES)					
RUBIA CARNEIRO NEVES					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR 904					
TEMA					
TEMAS DE TEORIA DO DIREITO PRIVADO					
SUBTEMA					
Sistema Financeiro Nacional: negócios e regulação					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
() Sim (X) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (X) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
TERÇA-FEIRA	9H às 12h20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
(x) Sim () Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO
DAVI MONTEIRO DINIZ	UFMG

EMENTA
<p>A disciplina propõe-se a estudar os objetivos formalmente apresentados pelo Estado brasileiro para regular o mercado financeiro e o de valores mobiliários. Para concretizar esse propósito será necessário compreender: (i) a concepção de estado regulador; (ii) a atuação regulatória do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a respeito da coleta, da intermediação e da aplicação de recursos financeiros e de valores mobiliários, como também a respeito do sistema de pagamentos processados no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro; (iii) os sujeitos autorizados a atuar como intermediários no mercado financeiro e no de valores mobiliários; (iv) os principais instrumentos jurídicos utilizados no mercado financeiro e no de valores mobiliários.</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>CASAGRANDE FILHO, Ary. <i>Estado regulador e controle judicial</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2007.</p> <p>Fichamento ERLING, Marlos Lopes Godinho. <i>Regulação do Sistema Financeiro Nacional</i>. São Paulo: Almedina, 2015.</p> <p>FRAN, Martins. <i>Contratos e obrigações comerciais</i>. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.</p> <p>MIRAGEM, Bruno. <i>Direito Bancário</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.</p> <p>NEVES, Rubia Carneiro. A caracterização do banco a partir da evolução da legislação brasileira. <i>Revista da Faculdade de Direito da UFMG</i>. Belo Horizonte, n. 73, pp. 701-735, jul./dez. 2018.</p> <p>PINTO, Gustavo Mathias Alves. <i>Regulação sistêmica e prudencial no setor bancário brasileiro</i>. São Paulo: Almedina, 2015.</p> <p>SALOMÃO NETO, Eduardo. <i>Direito bancário</i>. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014.</p>

YASBEK, Otavio. *Regulação do mercado financeiro e de capitais*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. Capítulos III, IV e V (Estruturas de negociação e agentes de mercado; A regulação financeira em espécie; Os caminhos da regulação financeira no Brasil).

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS